

POLÍTICA DE DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

1 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS NORTEADORAS

A Ação Ecológica Guaporé – Ecoporé é uma organização privada, brasileira e sem fins lucrativos, fundada em 25 de junho de 1988. Reconhecida desde 2017 como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Ecoporé se mantém apartidária e firmemente contrária a qualquer forma de discriminação.

Tem como propósito integrar pessoas em ações que promovam a conservação e recuperação ambiental, priorizando a justiça social e o desenvolvimento socioambiental e econômico da Amazônia. Com isso, a organização busca valorizar a vida em sua plenitude, assegurando um legado de sustentabilidade para as futuras gerações.

Esta política estabelece diretrizes para o uso, proteção e disseminação dos registros audiovisuais e documentos técnicos gerados nas atividades da Ecoporé. Ela está alinhada com a legislação vigente e fundamentada em princípios éticos, normativos e legais presentes no Código de Ética, Estatuto Social e Regulamento Interno da instituição. O principal objetivo é garantir a conformidade com as leis de direitos autorais, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e assegurar a integridade intelectual de colaboradores e da instituição em todos os produtos desenvolvidos no âmbito institucional.

Como entidade dedicada à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável na Amazônia, a Ecoporé adota princípios éticos, baseados nos valores de transparência, integridade e respeito à confidencialidade. Esses valores garantem que todos os registros audiovisuais e documentos técnicos sigam padrões normativos de uso, arquivamento e divulgação.

2 REFERÊNCIAS E BASES LEGAIS

Esta política está fundamentada nas seguintes normas legais, regulamentos e demais políticas internas associadas:

- 2.1.** Lei nº 9.610/1998: Lei de Direitos Autorais.
- 2.2.** Lei nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 2.3.** Estatuto Social da Ecoporé.
- 2.4.** Código de Ética da Ecoporé.
- 2.5.** Regulamento Interno da Ecoporé.
- 2.6.** Política de Proteção de Dados da Ecoporé.

3 OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

O objetivo desta política é garantir que a instituição, seus colaboradores, parceiros e associados respeitem integralmente os direitos de propriedade intelectual, além de assegurar a proteção dos dados pessoais conforme a LGPD.

4.1. Registros Audiovisuais

Fotografias, vídeos e outros materiais de mídia produzidos durante as atividades da Ecoporé, tanto em campo quanto em eventos institucionais. Esses registros são protegidos por direitos autorais e devem seguir diretrizes de uso e arquivamento, sempre respeitando as normas de proteção de dados pessoais.

4.2. Documentos Técnicos

Relatórios, artigos, cartilhas, estudos, bancos de dados, planilhas, manuais e outras produções intelectuais geradas a partir de pesquisas e dados coletados em projetos conduzidos pela Ecoporé. Esses documentos são de propriedade intelectual da organização e devem ser arquivados e divulgados de acordo com as diretrizes institucionais, garantindo o reconhecimento adequado da Ecoporé.

4.3. Ativos de Propriedade Intelectual

Todo e qualquer bem intangível desenvolvido no âmbito de projetos e atividades da Ecoporé, incluindo patentes, marcas registradas, direitos autorais, desenhos industriais, know-how e inovações. Esses ativos são protegidos por mecanismos legais que garantem sua exclusividade e preservação.

4.4. Confidencialidade:

Princípio que assegura o sigilo de informações sensíveis ou de uso restrito, especialmente dados pessoais e informações protegidas por contratos de confidencialidade. A confidencialidade aplica-se tanto a registros audiovisuais quanto a documentos técnicos, conforme regulado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.5. Colaboração Institucional

Ações realizadas em conjunto com parceiros, instituições de pesquisa, universidades e comunidades locais para desenvolver projetos, soluções e inovações. Esses esforços colaborativos estão sujeitos a acordos de propriedade intelectual específicos, garantindo a proteção e compartilhamento equitativo dos benefícios gerados.

4.6. Inovação

Desenvolvimento de novos produtos, serviços, processos e ideias que contribuam para o cumprimento dos objetivos da Ecoporé, incluindo soluções tecnológicas e ambientais. A inovação é incentivada em todas as áreas da organização e pode resultar na criação de novos ativos de propriedade intelectual.

4.7. Uso Autorizado

Utilização de registros audiovisuais, documentos técnicos ou qualquer outro ativo de propriedade intelectual da Ecoporé, mediante autorização formal e expressa, conforme descrito nas políticas de direitos autorais e propriedade intelectual da instituição.

4.8. Patentes

Referem-se à proteção de invenções ou inovações tecnológicas, sendo necessário o registro no INPI para assegurar sua exclusividade.

4.9. Marcas Registradas

São signos distintivos que identificam produtos ou serviços. A proteção ocorre após o registro no INPI e deve ser renovada periodicamente.

4.10. Desenhos Industriais

Proteção visual de um produto, garantida através do registro e válida por até 25 anos, conforme a legislação.

4.11. Direitos Autorais

Protegem obras intelectuais, incluindo textos, fotos, vídeos e músicas, sem necessidade de registro prévio, mas podendo ser feito junto ao Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional.

4 PRINCÍPIOS

Os princípios éticos que regem esta política incluem:

4.1. Transparência e reconhecimento

Todo o uso de registros audiovisuais e documentos técnicos deve citar o Autor/Ecoporé, quando aplicável (código de ética Ecoporé). Quando não identificado o autor ou, no caso do mesmo solicitar a não identificação, a citação será apenas da Ecoporé.

4.2. Confidencialidade e segurança

Informações sensíveis ou de uso restrito devem ser tratadas com confidencialidade, conforme o Regulamento Interno.

4.3. Respeito à integridade

O uso de imagens de pessoas deve ser precedido de autorização, conforme os princípios estabelecidos na política de proteção de dados e LGPD.

5 OBTENÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Conforme previsto pela política de proteção de dados da Ecoporé, ancorada na LGPD, a instituição se compromete a coletar, tratar e utilizar dados pessoais (incluindo registros audiovisuais) somente com o consentimento expresso dos titulares. Esse consentimento deve ser obtido por meio de Termos de Autorização de Uso de Imagem e Voz, devidamente assinados pelos beneficiários, colaboradores ou quaisquer pessoas que figurem nos materiais produzidos pela Ecoporé.

4.1 Procedimento de Obtenção do Consentimento

- Todos os colaboradores e parceiros devem garantir que, antes de qualquer captação de imagem, os Termos de Autorização de Uso de Imagem e Voz sejam preenchidos e assinados.
- Os termos de consentimento devem ser encaminhados à Gerência de Comunicação para o devido arquivamento e controle. Na ausência da Gerência de Comunicação, o colaborador deve entregar o termo ao gerente responsável ou à Diretoria.

4.2 Tratamento de Dados Pessoais

- Os registros audiovisuais e dados pessoais serão armazenados e utilizados conforme a finalidade previamente informada aos titulares e de acordo com os princípios da LGPD, que incluem a transparência, o sigilo, e o uso adequado dos dados.
- A Ecoporé compromete-se a proteger os dados contra acesso não autorizado e a garantir o uso adequado conforme os propósitos institucionais.

6 USO DE REGISTROS AUDIOVISUAIS

É estritamente proibida a transferência gratuita ou onerosa (venda) de fotos, vídeos, dados e outras informações produzidas no âmbito das atividades institucionais da Ecoporé, exceto quando relacionadas a campanhas de arrecadação de fundos, exposições ou outras iniciativas que estejam diretamente alinhadas com os objetivos institucionais descritos no Estatuto Social da Ecoporé e com autorização prévia. Nesses casos, é indispensável o reconhecimento da Ecoporé como responsável pela produção e divulgação dos materiais.

Qualquer uso externo de registros audiovisuais ou documentos técnicos por terceiros, produzidos no contexto das atividades institucionais, deve ser previamente autorizado por meio de e-mail ou outro instrumento formal padronizado. O pedido de autorização deverá incluir detalhes como:

- A finalidade do uso;
- A duração da autorização;
- As partes envolvidas no processo.

6.1.1. Uso de Registros Audiovisuais de Colaboradores

A autorização para o uso de imagens de funcionários e colaboradores deve ser previamente estabelecida nos contratos de trabalho ou em aditivos contratuais. Nestes documentos, os colaboradores concordam com o uso de suas imagens em materiais institucionais, campanhas de conscientização, eventos e divulgação de projetos, incluindo publicações em redes sociais e outros canais institucionais.

A Ecoporé compromete-se a garantir que todos os direitos relativos ao uso de imagem estejam regularizados, conforme a legislação vigente, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Lei de Direitos Autorais. O uso de registros audiovisuais respeitará as seguintes diretrizes:

- Finalidade específica: As imagens serão utilizadas exclusivamente para fins institucionais e de promoção dos projetos da Ecoporé.

- Respeito à dignidade e integridade: O uso das imagens deverá respeitar a integridade dos colaboradores, evitando qualquer uso que comprometa sua imagem pessoal ou profissional.

6.1.2. Uso de Registros Audiovisuais de Beneficiários

A Ecoporé deverá requerer a autorização expressa dos beneficiários de seus projetos para o uso de suas imagens em registros audiovisuais. Essa autorização será formalizada no momento da adesão ao projeto ou durante atividades específicas, por meio de um termo específico que contempla o consentimento para o uso de fotografias, vídeos e outros materiais de mídia onde os beneficiários apareçam.

O uso das imagens dos beneficiários será limitado aos seguintes fins:

- Divulgação Institucional: As imagens serão utilizadas exclusivamente para promover as atividades da Ecoporé, em campanhas de conscientização, eventos e divulgação de projetos socioambientais.
- Respeito aos Direitos e Integridade: A Ecoporé compromete-se a garantir que o uso das imagens respeite a dignidade e a privacidade dos beneficiários, evitando qualquer uso que comprometa sua integridade pessoal ou social.

6.1.3. Critérios para Uso e Exceções

Embora a autorização geral para uso de imagens esteja prevista nos contratos de trabalho e termos de adesão, o uso de registros audiovisuais estará sujeito aos seguintes critérios:

1. Compatibilidade com os valores institucionais: O uso das imagens deve seguir os princípios de ética, transparência e respeito aos envolvidos.

2. Uso restrito a campanhas institucionais: A Ecoporé utilizará as imagens apenas em campanhas alinhadas aos seus objetivos sociais, ambientais e institucionais, sendo proibido o uso para fins comerciais ou pessoais não relacionados, salvo em casos devidamente autorizados.

6.1.4. Revogação e Limitação de Uso

Mesmo havendo previsão contratual para o uso de imagens, colaboradores e beneficiários têm o direito de solicitar a limitação ou retirada de suas imagens dos canais institucionais. A solicitação deverá ser formalizada, e a Ecoporé, após análise e caso não haja impedimentos legais ou institucionais, tomará as medidas necessárias para remover o conteúdo de suas plataformas.

Os beneficiários, especificamente, têm o direito de revogar o consentimento a qualquer momento, mediante solicitação formal. A Ecoporé compromete-se a avaliar o pedido e, não havendo barreiras legais, providenciará a remoção das imagens dos canais de divulgação.

Esta política assegura que os direitos de imagem de colaboradores e beneficiários sejam protegidos e mantidos em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Lei de Direitos Autorais.

7 RESPONSABILIDADES

Os responsáveis pela execução e cumprimento desta política incluem:

7.1. Colaboradores e parceiros

Devem garantir que todos os registros audiovisuais e documentos técnicos produzidos durante suas atividades sejam devidamente identificados, arquivados e utilizados conforme as normas estabelecidas nesta política.

É responsabilidade dos colaboradores, no exercício de suas atividades, obter os devidos Termos de Autorização de Uso de Imagem dos beneficiários que aparecerem nos registros audiovisuais. Tais termos devem ser assinados antes de qualquer publicação destas imagens, garantindo que o uso esteja em conformidade com a legislação e com esta política.

Após a obtenção dos termos, os colaboradores devem encaminhá-los prontamente à Gerência de Comunicação, responsável pelo controle e arquivamento dos documentos. Caso a Gerência de Comunicação não esteja disponível, os termos deverão ser entregues diretamente ao gerente responsável ou à Diretoria da Ecoporé para as providências de arquivamento e controle.

7.2. Supervisores e Gerências

Compete a este setor monitorar o uso de imagens e documentos técnicos e assegurar que a autorização para uso de imagens de pessoas seja obtida e arquivada.

7.3. Diretoria Executiva

Responsável por garantir o cumprimento da política e aplicar as sanções cabíveis em caso de violação.

7.4. Comitê de Compliance

Fica instituído um Comitê de Compliance composto por membros titulares da diretoria, e no mínimo um gerente e/ou supervisor, com a função de monitorar o cumprimento desta política. O comitê também será responsável por conduzir as apurações em caso de infrações, assegurando a transparência e imparcialidade no processo de responsabilização.

8 SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO

O descumprimento desta política poderá resultar nas seguintes penalidades, aplicadas de forma gradativa conforme a gravidade da infração:

8.1. Advertências

Verbais ou por escrito, aplicadas em casos de infrações leves, com registro em documento interno detalhando a infração e apontando a necessidade de mudança de comportamento

8.2. Suspensões

A suspensão temporária das atividades ou funções é uma medida disciplinar aplicável em casos de reincidência ou violações graves das diretrizes institucionais. A duração da suspensão deve ser definida conforme a gravidade da infração, podendo variar, por exemplo, de 1 a 5 dias. A aplicação da suspensão deverá ser formalmente comunicada ao infrator, detalhando a infração cometida, a justificativa da penalidade e as possíveis consequências de novos descumprimentos.

8.3. Demissão por justa causa

Para colaboradores que cometam infrações graves ou reincidam em violações que comprometam a integridade da instituição ou de seus ativos.

8.4. Exclusão do Quadro Associativo

No caso de associados, poderá ocorrer a exclusão da associação em situações de grave violação das normas, especialmente quando houver reincidência ou danos significativos à instituição.

Além disso, o uso indevido de registros audiovisuais, documentos técnicos ou outros ativos de propriedade intelectual da Ecoporé poderá acarretar sanções legais, incluindo responsabilidade civil e penal, conforme previsto na legislação aplicável.

8.5. Procedimento para Aplicação de Sanções

Investigação prévia da infração, incluindo:

- Coleta de informações e depoimentos;
- Direito de defesa do possível infrator antes da aplicação da sanção;
- Registro de todas as etapas do processo;
- Direito do recurso de contestar a sanção aplicada, apresentando sua defesa ao superior imediato ou à diretoria da instituição em documento assinado.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas nesta normativa serão analisados e resolvidos pela diretoria da Ação Ecológica Guaporé - Ecoporé, em conjunto com os envolvidos, garantindo o alinhamento com os princípios e objetivos institucionais.

A Política de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual da Ecoporé deverá ser revisada a cada dois anos, ou sempre que houver mudanças significativas na legislação aplicável ou nas atividades da organização. O processo de revisão será conduzido pela Diretoria Executiva, com o apoio do Comitê de Compliance, garantindo que as diretrizes estejam atualizadas e em conformidade com as melhores práticas do setor.

A Ecoporé compromete-se a coletar, tratar, armazenar e utilizar dados pessoais estritamente em conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os dados serão coletados com o consentimento explícito dos titulares e utilizados apenas para as finalidades previamente informadas. Os titulares de dados poderão, a qualquer momento, solicitar o acesso, correção ou exclusão de suas informações, conforme previsto na LGPD.

Esta política foi aprovada pela Diretoria Executiva da Ecoporé em reunião extraordinária e entra em vigor na data de assinatura dos membros da diretoria executiva.

O documento estará disponível para consulta pública no site oficial da Ecoporé, permitindo acesso transparente a todos os colaboradores, parceiros e ao público em geral.

Porto Velho, 18 de outubro de 2024.

Presidente: Sheila Noele da Silva Moreira

Vice-presidente: Marcelo Lucian Ferronato

1ª Tesoureira: Ana Paula Albuquerque de Melo

1º Secretário: Paulo Henrique Bonavigo

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**Termo de Autorização de uso de imagem e voz****Eu,**

Nome completo: _____.

CPF: _____.

Endereço: _____.

Telefone: _____.

Por meio deste instrumento, autorizo expressamente o uso e a reprodução de minha imagem, nome e voz, de forma gratuita e sem qualquer ônus, em favor da **Ação Ecológica Guaporé – Ecoporé**, com sede na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3335, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob nº 34.717.686/0001-58.

1. Finalidade da Autorização

Esta autorização inclui o uso de minha imagem, voz e nome em todas as modalidades de comunicação institucional da Ecoporé, abrangendo:

- Materiais fotográficos, videográficos, áudios, documentos impressos, materiais promocionais e quaisquer outros meios de comunicação, sejam digitais ou físicos.
- Transmissão e retransmissão por meio de televisão (TV aberta e por assinatura), rádio, satélite e celular.
- Disponibilização em redes de computadores (internet, intranet, e-mails), banco de dados, telefonia e meios similares.
- Exibição em eventos, painéis, telões, cinema, displays e outros formatos de comunicação audiovisual.
- Distribuição de cópias físicas e digitais.
-

2. Modificações e Utilizações

Autorizo ainda a Ecoporé a realizar edições, modificações, adaptações, dublagens e traduções, bem como a reproduzir total ou parcialmente minha imagem, nome ou voz, em interatividade digital ou física, para utilização em obras compostas, publicidade institucional e promoções, tanto em mídias digitais quanto impressas, em qualquer formato ou veículo de comunicação. A Ecoporé está autorizada a ceder ou licenciar o uso de minha imagem a terceiros, incluindo patrocinadores, parceiros e apoiadores, desde que em conformidade com os objetivos institucionais e com os termos desta autorização.

3. Abrangência Territorial e Temporal

A presente autorização é concedida a título gratuito, para uso no território nacional e no exterior, e por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento mediante solicitação formal, conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

4. Direitos e Revogação

Estou ciente de que, conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, tenho o direito de revogar esta autorização a qualquer momento. A solicitação de revogação deverá ser formalizada por escrito e enviada para o e-mail: **ecopore@ecopore.org.br**, sendo a Ecoporé responsável por cessar o uso de minha imagem em novos materiais a partir da data de recebimento da solicitação. Contudo, compreendo que, para materiais já distribuídos ou em circulação, a revogação poderá não ser aplicável em função de limitações técnicas ou legais.

5. Renúncia a Direitos Conexos

Declaro expressamente que não reivindicarei qualquer direito sobre obras derivadas que utilizem minha imagem, nome ou voz, tais como produções audiovisuais, fotográficas ou campanhas institucionais que venham a ser elaboradas pela Ecoporé ou seus parceiros. Renuncio também a qualquer coautoria sobre obras compostas que venham a ser produzidas.

6. Isenção de Responsabilidade por Uso Indevido por Terceiros

Compreendo que, ao ceder ou licenciar minha imagem para parceiros, patrocinadores ou terceiros, a Ecoporé adota medidas para garantir o uso de acordo com esta autorização. No entanto, isento a Ecoporé de responsabilidade em caso de uso indevido ou fora dos termos acordados, por parte de terceiros, após a cessão ou licenciamento autorizados por este termo.

7. Cláusula de Indenização

Reconheço que a presente autorização é concedida a título gratuito, e renuncio a qualquer direito de reivindicar compensações financeiras, danos morais ou patrimoniais, relacionados ao uso de minha imagem, voz ou nome, conforme autorizado neste documento.

Por ser esta a expressão de minha vontade, declaro que concordo com os termos acima descritos e assino este documento em duas vias de igual teor.

Local e data

Nome do(a) Autorizante (Assinatura)